

## RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 01/2022

A Comissão Organizadora do 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica, nos termos do **Capítulo III - Da Participação e Inscrição, Art. 5º** do Regulamento, considerando as etapas dos termos dos **Artigos 9º, 15, etapas 01, 02 e 03**, faz alteração nas datas de execução pela disponibilidade da Comissão Organizadora, resolvendo alterar a data da realização das atividades das etapas, conforme segue e não como constou:

### DAS ETAPAS

Art. 5º Período para realizar as Inscrições ao 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica:

De 07/07/2022 até **21/08/2022**, período para realizar a inscrição.

A Comissão Organizadora do 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica, nos termos do nos termos do **CAPÍTULO VI Da Premiação - Seção I das Categorias, Art. 14, Parágrafo 1º**, resolve alterar a forma de desempate, caso aconteça, conforme segue e não como constou:

### DAS ETAPAS

Considerando as etapas dos termos **Parágrafo 1º**: A premiação está descrita no **Art. 14**, em ordem crescente de notas alcançadas (do 1º ao 20º), em cada categoria. O critério de premiação seguirá a pontuação determinada pela comissão avaliadora. Em caso de empate de notas a comissão avaliadora se reunirá para em consenso determinar o trabalho de maior relevância.

Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento.

Santa Maria, 18 de julho de 2022.

Membro da Comissão Organizadora

**2º CONCURSO DA TEORIA À PRÁTICA: INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL NA PRÁTICA  
PEDAGÓGICA**



**EDUCAÇÃO FISCAL  
DA TEORIA À PRÁTICA**

**Santa Maria 31/05/2022**

## **REGULAMENTO**

### **MISSÃO**

*A Educação Fiscal tem por missão conscientizar a sociedade, através da escola, sobre a função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão no que se refere ao acompanhamento da aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população.*

### **APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria instituiu o Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF em 2002, através da Secretaria de Município da Educação e da Secretaria de Município de Educação e das Finanças. A proposta pedagógica do PMEF é destacar a importância do tema educação fiscal na divulgação de informações que evidenciem a importância da emissão de notas fiscais na compra de produtos e serviços, desta forma, colaboramos para que os recursos, que todos pagam, retorne para a população em forma de serviços públicos de qualidade. O concurso vai possibilitar aos professores mostrar a um conjunto de ações educativas, que visam mobilizar os cidadãos para a compreensão da função socioeconômica dos tributos e sua aplicabilidade no contexto social, tendo em vista beneficiar toda a sociedade.

O Concurso almeja divulgar e valorizar o trabalho dos professores que se utilizam do tema transversal e integrador Educação Fiscal (BNCC 2017, pg. 20), da prática pedagógica conectando-o os objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), a fim de promover a conexão das matrizes e seus componentes curriculares, nas diferentes áreas e seus objetos do conhecimento. Esse concurso tem por finalidade desafiar os professores a mostrar sua criatividade, na busca pela dignidade do ser humano, na igualdade de direitos e na recusa categórica de qualquer forma de discriminação.

O momento em que vivemos nos obriga a pensar nas dificuldades e benefícios inerentes à rapidez dos avanços tecnológicos. A quantidade de informação diversificada causa fenômenos, sejam eles positivos e/ou negativos, que se projetam no campo da educação. A tecnologia tem sido uma aliada a esta nova modalidade, o ensino remoto, que preconiza a transmissão das aulas em tempo real. A ideia é que professor e alunos tenham interações nos mesmos horários em que

as aulas de cada componente curricular ocorreriam no modelo presencial. Aos estudantes que não têm acesso à internet é produzido material impresso disponível nas escolas.

A Educação Fiscal estimula a cidadania participativa e realiza a transposição dos muros da escola, com foco na prática cidadã. No entanto, para que isso aconteça torna-se necessário possibilitar que o educando, em todos os níveis e modalidades de ensino, com a utilização de metodologia apropriada a cada etapa de sua escolarização, se aproprie dos fundamentos das finanças públicas, desenvolvidos em linguagem lúdica e clara, possibilitando-lhe a compreensão da participação cidadã, que é o caminho possível para interferir na formulação das políticas públicas e no controle das atividades estatais.

A Educação Fiscal, que se faz necessária, parte do princípio de que as escolas e seus professores, que além de ensinar matemática, ciências, português e outras disciplinas, são responsáveis em preparar os alunos para conhecerem a estrutura e o funcionamento do Estado, possibilitando a eles entender o processo da arrecadação, da administração e da aplicação dos tributos que devem retornar à sociedade em forma de serviços públicos para beneficiar toda a população.

É importante destacar que a sala de aula é um espaço de acesso à informação, de construção de conhecimento e de práticas pedagógicas, que possibilitam aos cidadãos o entendimento sobre o funcionamento da aplicação dos recursos públicos pelo Estado.

Vale destacar que o conhecimento sobre a origem dos recursos públicos é fundamental para valorizar a importância da emissão de notas fiscais na compra de qualquer produto ou serviço, pois só assim estaremos efetivamente colaborando para que o dinheiro dos impostos, que todos pagam, retornem à população em forma de serviços públicos de qualidade, além de coibir a sonegação fiscal, a evasão de divisas, a corrupção, o contrabando e a pirataria.

## **CAPÍTULO I**

### **DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO**

**Art. 1º.** O 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica é uma iniciativa da Prefeitura de Santa Maria, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Finanças, com execução do Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF) e apoio da Receita Federal do Brasil, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), da Receita Estadual do Rio Grande do Sul, 8ª Coordenadoria Regional de Educação e Câmara Municipal de Vereadores – SM/RS.

**Parágrafo Único.** O 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica tem o propósito de valorizar o trabalho do professor e promover a cidadania, por meio das atividades que conectam os objetos do conhecimento ao tema transversal e integrador Educação Fiscal.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 2º.** O 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica tem como objetivo valorizar o trabalho dos docentes, de modo a engendrar o tema transversal e integrador “Educação Fiscal”, as atividades que contemplem a cidadania a ética ao processo de construção do conhecimento, para além da sala de aula, possibilitando e incentivando a divulgação dos seus trabalhos às demais instituições de ensino, da cidade de Santa Maria.

## CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

**Art. 3º.** Poderão participar do 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica os professores da rede municipal de ensino de Santa Maria - RS, desde que suas atividades estejam de acordo com o tema transversal e integrador Educação Fiscal, conforme determina a (BNCC, pg. 20, 2017).

**Art. 4º.** Poderão ser inscritas atividades para o ensino remoto e que tenham a Educação Fiscal como tema gerador, permitindo aspectos de transversalidades com outras áreas de formação ou de conhecimento, como por exemplo: a importância social dos tributos; atuação fiscal do Estado e do cidadão; arrecadação e aplicação dos tributos para a sociedade; acompanhamento das contas públicas; controle dos recursos públicos; a preservação do patrimônio público/combate ao vandalismo; combate à pirataria; a exigência da Nota e do Cupom Fiscal, direitos e deveres do cidadão.

**Art. 5º.** As atividades para o ensino remoto, que tenham a Educação Fiscal como tema gerador, devem estar conectadas aos objetivos da Agenda de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030, da (ONU), sendo eles 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10 e 12. Os objetivos e suas respectivas metas

abordam aspectos diferentes que convergem pelo fato de serem essenciais para a viabilidade de uma sociedade sustentável, permitindo aspectos de transversalidades com outras áreas de formação ou de conhecimento.

§ 1º A inscrição é gratuita e deverá ser realizada somente on-line, por meio do formulário de Inscrição, conforme este regulamento nas categorias:

EDUCAÇÃO INFANTIL: [formulário aqui](#);

ENSINO FUNDAMENTAL I: [formulário aqui](#);

ENSINO FUNDAMENTAL II e EJA: [formulário aqui](#);

§ 2º O período de inscrição será de 07 de junho a 31 de julho de 2022.

## SEÇÃO I

### Da Documentação de Inscrição

**Art. 6º.** Documentos a serem enviados em anexo ao formulário de inscrição:

- I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, de acordo com a categoria que irá concorrer;
- II. Arquivo de texto da atividade pedagógica em formato PDF, no máximo 15 páginas
- III. Registro em fotos, no máximo, 5 (PNG ou JPG);
- III. Arquivo com os recursos utilizados na atividade pedagógica como: Músicas, vídeos, textos didáticos, imagens, devem estar descritos no texto do **item II**.
- IV. a atividade deve fazer referência aos objetivos da aprendizagem e desenvolvimento identificado por um ou mais códigos alfanuméricos conforme a BNCC;

## SEÇÃO II

### Das Categorias

**Art. 7º.** O 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica é composto pelas seguintes categorias:

**CATEGORIA 01:** Educação Infantil;

**CATEGORIA 02:** Ensino Fundamental I;

**CATEGORIA 03:** Ensino Fundamental II e Jovens e Adultos (EJA).

## CAPÍTULO IV DOS QUESITOS A SEREM JULGADOS

**Art. 8º.** Serão julgados os seguintes quesitos na avaliação das atividades propostas pelos professores:

- I. Inovação e criatividade:** neste quesito serão avaliados o descritivo da atividade, os objetivos, a justificativa e o caráter de inovação e criatividade;
- II. Planejamento e organização:** neste quesito serão avaliadas as seções de atividades relacionadas ao planejamento e execução;
- III. Abrangência:** neste quesito será avaliada o público-alvo a inter e transdisciplinaridade, **Art. 4º**, deste regulamento;
- IV. Tema transversal e integrador:** neste quesito será avaliado o emprego dos códigos alfanumérico conforme a (BNCC 2017), **Art. 3º**, deste regulamento;
- V. Agenda 2030:** neste quesito será avaliado a inserção dos números dos objetivos da Agenda 2030, **Art. 5º**, deste regulamento.

**Art. 9º.** As atividades deverão ser entregues por meio dos formulários de inscrição (EDUCAÇÃO INFANTIL; ENSINO FUNDAMENTAL I; ENSINO FUNDAMENTAL II e EJA) do dia **07 de junho** até o dia **31 de julho** de 2022.

**Parágrafo único.** As atividades apresentadas serão submetidas a uma análise, a fim de se verificar a pertinência de seu tema, à originalidade e autenticidade.

**Art. 10º.** A análise das atividades inscritas será realizada por uma comissão avaliadora, que será composta por técnicos convidados das seguintes instituições:

- 01 representante do PMEF;
- 01 representante da Secretaria de Município da Educação;
- 01 representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- 01 representante da Delegacia da Receita Estadual de Santa Maria;
- 01 representante da Universidade Federal de Santa Maria;
- 01 representante da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria.

**Parágrafo Único:** Cada atividade pedagógica será avaliada apenas por um técnico de cada instituição supracitada.

**Art. 11.** Os trabalhos inscritos ficam à inteira disposição do PMEF, reservando-lhes o direito de fazer deles o uso para divulgação nos meios de comunicação e publicações.

## CAPÍTULO V DA PONTUAÇÃO

**Art. 12.** A pontuação máxima atribuível à atividade pedagógica será de 100 pontos, divididos da seguinte forma:

- 20 pontos** – referente à inovação e criatividade da atividade;
- 20 pontos** – referente aos objetivos da aprendizagem e desenvolvimento identificado por um código alfanumérico conforme a BNCC;
- 20 pontos** – referente a inter e transdisciplinariedade da atividade;
- 20 pontos** – referente ao planejamento e organização da atividade;
- 20 pontos** – Atividade deve estar alinhada com os objetivos da Agenda 2030.

## CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

**Art. 13.** Dentre as atividades inscritas, serão selecionadas as 60 (sessenta) melhores pontuadas, sendo 20 de cada categoria, conforme os critérios de pontuação descritos no **Art. 10º** deste regulamento. A premiação foi destinada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Santa Maria - RS para as quatro categorias.

### Seção I Das Categorias

**Art. 14.** O 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica, por meio de uma comissão avaliadora, selecionará as 60 (sessenta) atividades dividida em três **categorias premiando as 20 melhores classificados em cada categorias, que serão contempladas com:**

#### **Categoria 01**

- 1º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 2º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 3º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 4º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 5º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;



- 6º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 7º colocado: um (1) videogame Playstation 4, no valor de R\$ 2800,00;
- 8º colocado: um (1) smartphone Apple iPhone 8 Plus 64GB, no valor de R\$ 2500,00;
- 9º colocado: um (1) smartphone Apple iPhone 8 Plus 64GB, no valor de R\$ 2500,00;
- 10º colocado: uma (1) babá eletrônica Motorola, no valor de R\$ 1000,00;
- 11º colocado: um (1) rádio automotivo Sony, no valor de R\$ 500,00;
- 12º colocado: um (1) rádio automotivo Mox, no valor de R\$ 500,00;
- 13º colocado: uma (1) caixa de som JBL Flip 4, no valor de R\$ 498,00;
- 14º colocado: uma (1) caixa de som JBL Flip 4, no valor de R\$ 498,00;
- 15º colocado: um (1) multiprocessador Mondial, no valor de R\$ 400,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$120,00 ;
- 16º colocado: um (1) monitor encosto para automóvel Booster, no valor de R\$ 350,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 17º colocado: um (1) fone de ouvido JBL JB 950, no valor de R\$300,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 18º colocado: um (1) fone de ouvido JBL JB 950, no valor de R\$ 300,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$120,00 ;
- 19º colocado: uma (1) sanduicheira no valor de R\$250,00 , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$120,00 ;
- 20º colocado: um (1) tablet (BAK Premium, no valor de R\$ 280,00) , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,0 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;

### **Categoria 02**

- 1º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 2º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 3º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 4º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 5º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 6º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 7º colocado: um (1) videogame Playstation 4, no valor de R\$ 2800,00;
- 8º colocado: um (1) smartphone Apple iPhone 8 Plus 64GB, no valor de R\$ 2500,00;
- 9º colocado: um (1) smartphone Apple iPhone 8 Plus 64GB, no valor de R\$ 2500,00;
- 10º colocado: uma (1) babá eletrônica Motorola, no valor de R\$ 1000,00;
- 11º colocado: um (1) rádio automotivo Mox, no valor de R\$ 500,00;
- 12º colocado: um (1) rádio automotivo Mox, no valor de R\$ 500,00;
- 13º colocado: uma (1) caixa de som JBL Flip 4, no valor de R\$ 498,00;
- 14º colocado: uma (1) caixa de som JBL Flip 4, no valor de R\$ 498,00;
- 15º colocado: um (1) tablet Foston, no valor de R\$ 350,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 16º colocado: um (1) roteador wireless tp-link High Power 450Mbps, no valor de R\$ 300,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 17º colocado: um (1) fone de ouvido JBL JB 950, no valor de R\$ 300,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 18º colocado: um (1) fone de ouvido JBL JB 950, no valor de R\$ 300,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 19º colocado: um (1) secador de cabelo Fast Liss, no valor de R\$ 290,00 , uma (1) bolsa

de viagem no valor de R\$105,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00;  
– 20º colocado: um (1) rádio automotivo, EcoPower, no valor de R\$ 250,00 , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,00 e uma jarra elétrica Friend e uma (1) jarra elétrica no valor de R\$ 120,00;

### **Categoria 3**

- 1º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 2º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 3º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 4º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 5º colocado: um (1) smartwatch (Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00);
- 6º colocado: um (1) smartwatch (Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00);
- 7º colocado: um (1) videogame Playstation 4, no valor de R\$ 2800,00;
- 8º colocado: um (1) smartphone Apple iPhone 8 Plus 64GB, no valor de R\$ 2500,00;
- 9º colocado: um (1) smartphone Apple iPhone 8 Plus 64GB, no valor de R\$ 2500,00;
- 10º colocado: uma (1) calculadora gráfica HP, no valor de R\$ 998,00;
- 11º colocado: uma (1) calculadora gráfica HP, no valor de R\$ 998,00;
- 12º colocado: uma (1) caixa de som JBL Flip 4, no valor de R\$ 498,00;
- 13º colocado: uma (1) caixa de som JBL Flip 4, no valor de R\$ 498,00;
- 14º colocado: um (1) fone de ouvido JBL JB 950, no valor de R\$ 300,00 , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$120,00 ;
- 15º colocado: um (1) óculos de realidade virtual Goal Pro, no valor de R\$ 300,00 , e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 16º colocado: uma (1) calculadora financeira HP, no valor de R\$ 320,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$120,00 ;
- 17º colocado: uma (1) calculadora financeira HP, no valor de R\$ 320,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 18º colocado: um (1) rádio automotivo, EcoPower, no valor de R\$ 250,00 e uma jarra elétrica Friend, , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,00 e uma (1) jarra elétrica no valor de R\$ 120,00;
- 19º colocado: um (1) rádio automotivo, Napoli, no valor de R\$ 250,00 e uma jarra elétrica Friend, , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,00 e uma (1) jarra elétrica no valor de R\$ 120,00;
- 20º colocado: uma (1) ring light LED, no valor de R\$ 190,00 , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$120,00);

**Parágrafo 1º:** No formulário de inscrição, o professor indicará a sua preferência de premiação, em ordem crescente (do 1º ao 60º), dentro das possibilidades de cada categoria. Ainda assim, o critério de premiação seguirá a pontuação determinada pela comissão avaliadora. A preferência dos inscritos será utilizada como forma de desempate, caso ocorra empate por notas.

**Parágrafo 2º: Atenção,** os produtos são oriundos de apreensão pela Receita Federal, portanto não possuem garantia para perda, conserto e/ou troca do produto.

## CAPÍTULO VII DO CRONOGRAMA

**Art. 15.** O 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica obedecerá ao seguinte cronograma:

**ETAPA 01:** De 07 de junho a 31 de julho de 2022, período de inscrição da atividade pedagógica do professor.

**ETAPA 02:** Do dia 1º a 14 de agosto de 2022, período destinado à avaliação das atividades pela comissão avaliadora conforme **Art. 10º**.

**ETAPA 03:** No dia 16 de agosto de 2022, às 15 horas, a comissão organizadora fará a entrega dos prêmios aos professores no auditório da SMEd.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16.** O participante, ao realizar a inscrição no 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica, deve enviar a atividade em anexo. Ao preencher o formulário de inscrição, o participante estará de acordo com este regulamento, cedendo os direitos aos promotores do concurso para divulgação e publicação das atividades pedagógicas.

## CAPÍTULO IX DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 17.** A Comissão Organizadora do 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica é composta por:

- Adriana Aires (Coord. Adjunta do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEd);
- Nathália Velasques Romero (Estagiária de Publicidade e Propaganda – UFSM do PMEF);
- Gabriella Verfle Ludovico (Estagiária de Jornalismo – UFSM do PMEF);
- Gabriela Brandão Azambuja (Estagiária de Administração – UFSM do PMEF);
- Juliana Zucheto de Lima (Representante da Receita Estadual junto ao Programa de Educação Fiscal de Santa Maria);
- Paola Cristini Cogo Pochmann (Responsável pelo Departamento de Cidadania Fiscal da

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS);  
– Cristiane Krüger (Coordenadora do Projeto Educação Fiscal na Contabilidade).

**Art. 18.** Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora.

Santa Maria – RS, 21 de maio de 2022.

Adriana Aires Pereira  
Coordenadora Adjunta do PMEF